

1. Documento: 22386-2020-59

1.1. Dados do Protocolo

Número: 22386/2020

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 01/09/2020

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: MARCIANP

Data de Inclusão: 05/03/2021 13:35

Descrição: Renovação assinatura Revista dos Tribunais Online

1.2. Dados do Documento

Número: 22386-2020-59

Nome: e-PAD 22.386-2020-DG-(inexigibilidade. Revista dos Tribunais).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM

Data de Inclusão: 28/01/2021 21:59

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	28/01/2021 21:59

Documento Gerado em 23/04/2021 18:32:42

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 22.386/2020.
Ref.: Despacho/DADM/007/2021.
Assunto: Proposição para contratação direta da *Editora Revista dos Tribunais Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, Lei n. 8.666/93). Assinatura anual da “Revista dos Tribunais Online Clássica”, com acesso via IP para até 200 (duzentos) usuários simultâneos. **Autorização.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2020 (art. 2º, II) e considerando o Termo de Referência elaborado pela Seção de Biblioteca da Escola Judicial (CI/SBTRT/56/2020), o Despacho/DADM/007/2021 da Diretoria de Administração, a certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da *Editora Revista dos Tribunais Ltda.*, por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/1993, visando à assinatura da “Revista dos Tribunais Online Clássica”, pelo período de 12 (doze) meses, com acesso via IP para até 200 (duzentos) usuários simultâneos, pelo valor total de R\$ 61.355,95 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

À superior consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, *Sra. Camilla Guimarães Pereira Zeidler*, para ratificar a inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral